88

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - **8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB**

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Processo **nº 0000389-94.2007.4.05.8201** Mandado n° **FIS.0008.000076-4/2015**
Exeqüente: **UNIÃO**
Executado: **FLÁVIO RUBSTAINE BATISTA NASCIMENTO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, procedi à AVALIAÇÃO dos bens a seguir discriminados:

01 (uma) área de terras encravada no sítio Prensa, conhecida por Alegre, Aparecida/PB, medindo 2 tarefas,limitada ao leste com José Moreira de Queiroga e Poente com Manoel Monteiro, registrada sob R-12-3880, fls. 14 no livro de nº 2/O.

Avaliação: Avalio o referido bem em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **conforme pesquisa feita no mercado imobiliário desta cidade.**

Obs.: " " " " "

E para constar, lavrei o presente LAUDO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

JOSÉ FELIPE FIGUEIREDO DE MENESES
Oficial de Justiça Avaliador Federal - Matrícula 1019